



COMPROVAÇÃO DE AAF DE 2ª VIA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas concede à ROQUE AFONSO DESCONZI / FAZENDA IPÊ, CPF N.º. 441.763.920-53, 2ª Via do certificado de **Autorização Ambiental de Funcionamento, n.º. 01715/2010**, para atividades de Cafeicultura e Culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de bovinos de corte (extensivo), localizada no município de Formoso/MG, conforme processo administrativo de n.º 02099/2004/001/2010.

Este Certificado foi emitido por motivo de Alteração de Empreendimento.